

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 420	1

PORTARIA Nº 420, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 55, inciso XVIII.

CONSIDERANDO, vacância do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria nº 419 de 13 de agosto de 2021.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **MARIA DE NAZARÉ MARQUES DE OLIVEIRA**, RG nº 046699022012-3 SSP/MA, CPF 025.887.663.82, Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, nomeada pela portaria nº 012 de 04 de janeiro de 2021, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a designada o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal Extraordinária da Mulher.

Parágrafo único. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 13 de agosto de 2021.

Aldo Luis Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b36c83f445cb5ebec30ff3f7f6219777a4d5bb6e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

